



PORTARIA Nº 143/2022

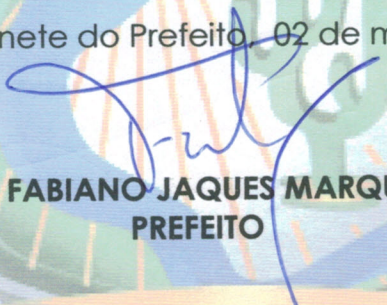
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **CARLA MIRELLE SILVA ARAGÃO**, matrícula nº 1457, com início a partir do dia 01 de março de 2022.

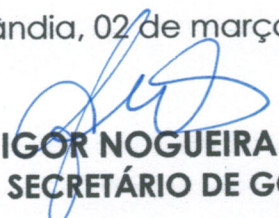
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de março de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

